

## EDITAL DE LEILÃO (PRESENCIAL) N.º 001/2016

O Prefeito Municipal de Riozinho, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às **14 horas** do dia **16 de maio** de **2016**, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, procederá à licitação na modalidade de Leilão, recebendo as propostas financeiras em forma de lance ou oferta.

### 1- O OBJETO

1.1- É objeto da presente licitação a alienação de bens inservíveis do Município de Riozinho/RS, no estado em que se encontram, conforme descrição e avaliação abaixo:

LOT E	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO(R\$)
1	<b>VW Parati CL 1.6 MI</b> , ano 1998, modelo 1999, gasolina, cor branca, placa <b>IHY 5360</b> , 05 passageiros, potência 094CV, chassi n.º 9BWZZZ374WT082895 e código renavam n.º 70274257-0.	3.900,00
2	<b>VW Gol Special</b> , ano 2003, modelo 2003, gasolina, cor cinza, placa <b>ILE 9122</b> , 05 passageiros, potência 062CV, chassi n.º 9BWGA05Y63T179047 e código renavam n.º 00804500282.	4.000,00
3	<b>Fiat Uno Mille Fire</b> , ano 2004, modelo 2005, gasolina, cor branca, placa <b>IMA 1671</b> , 05 passageiros, potência 055CV, chassi n.º 9BD15802554613432 e código renavam n.º 00836077393.	3.900,00
4	<b>Fiat Doblo ELX 1.4</b> , ano 2010, modelo 2010, álcool/gasolina, cor preta, placa <b>IQS 5868</b> , 07 passageiros, potência 086CV, chassi n.º 9BD119307A1067223 e código renavam n.º 20464748-7.	23.000,00
5	<b>GM S10 Executive</b> , ano 2009, modelo 2009, álcool/gasolina, cor preta, placa <b>IPP 1862</b> , potência 147CV, chassi n.º 9BG138SF09C433474 e código renavam n.º 00128559225.	30.000,00
6	<b>Mercedes Benz L 1313</b> , ano 1983, modelo 1983, diesel, cor azul, placa <b>IFK 0410</b> , potência 130CV, chassi n.º 34502112613157 e código renavam n.º 56352081-7.	28.000,00
7	<b>Mercedes Benz L 1114</b> , ano 1989, modelo 1989, diesel, cor azul, placa <b>IHN 6580</b> , potência 126CV, chassi n.º 9BM344019KB847719 e código renavam n.º 59108751-0.	33.000,00
8	<b>I/Mercedes Benz 313 CDI SPRINTERM</b> , ano 2005, modelo 2006, diesel, cor branca, placa <b>IMR 7734</b> , 016 passageiros, potência 129CV, chassi n.º 8AC9036726A932663 e código renavam n.º 86547286-6.	15.000,00
9	<b>Retroescavadeira</b> marca <b>JCB</b> , modelo <b>4CX</b> , ano de fabricação 2007, diesel, 4x4, turbo, cabine fechada com ar condicionado, cor amarela, chassi n.º JCB4CXW520984090.	70.000,00
10	<b>Motoniveladora</b> marca <b>XCMG</b> , modelo <b>GR 180</b> , ano de fabricação 2010, diesel, cabine fechada com ar condicionado, escarificador traseiro, lâmina frontal, cor amarela, chassi n.º	115.000,00

	G18000919121.	
11	Batedeira de cereais, 02 unidades. (sucata)	400,00
12	Estabilizadores: (reparo) 01 unid Estabilizador 300VA Enermax 01 unid Estabilizador 500VA SMS RevolutionII 02 unid Estabilizador 600VA TsSHARA 01 unid Estabilizador 300VA BMI 03 unid Estabilizador 1000VA BMI 01 unid Estabilizador EXXA 300VA 02 unid Estabilizador 500VA Enermax 01 unid Nobreak Powertek 1200Va	180,00
13	Monitor: 07 unidades de 14" CRT	140,00
14	Monitor: 05 unidades de 15" CRT	150,00
15	Monitor: 04 unidades de 17" CRT	160,00
16	Monitor: (reparo) 04 unidades de 17" LCD 02 unid. de 18," LCD	180,00
17	Impressoras Deskjet: (reparo) 03 unid HP D2360 01 unid HP 870CXI 01 unid EPSON STYLUS C65 01 unid LEXMARK Z513 01 unid Canon s200x 01 unid Canon IP1500	160,00
18	Impressora Matricial: 01 unid Epson Lq2070 (reparo) 01 unid FX880 01 unid FX1170	150,00
19	Impressora multifuncional Deskjet: (reparo) 01 unid Lexmark x1195 – limpeza e cartucho 01 unid HP F4280 02 unid HP PSC1510	160,00
20	Impressora laserjet e Scanner: (reparo) 01 unid Multifuncional Samsung SCX 4200 - fusor 01 unid Samsung Laserjet ml2851nd - fonte 01 unid Kyocera FS3800 01 unid HP1300 (+2 Toner Adicional) - fusor 02 unid de Scanner marca Avision DS310F	400,00
21	Aparelho de Fax e máquina de escrever: 01 unid Panasonic kx f895br 01 unid Panasonic kx ft72 01 unid Máquina de Escrever IBM Eletrônica IBM6782	90,00
22	CPU: (reparo)	510,00

	05 unid AMD Sempron, 256MB, HD 40GB 01 unid AMD Sempron, 256MB+128MB, HD 20GB, CDROM 01 unid AMD Sempron, 256MB+128MB, HD 40GB, CDROM 02 unid AMD Sempron, 256MB, HD 40GB, CD-DVDROM 01 unid AMD Sempron, 128MB, HD 80GB, CDROM 01 unid Intel, 256MB, HDD, 40GB, CD ROM 01 unid Intel Celeron, 512MB, CDROM 01 unid Intel Pentium2, HD 40GB, 256 MB, CDROM 01 unid Intel Celeron, 128MB, HD40GB, CDROM 01 unid Intel Celeron, CDROM 01 unid Intel Pentium2, HD 40GB, 128MB, CDROM 01 unid Intel Pentium2, HD 20GB, CDROM	
23	CPU Intel Celeron, HD40GB, 128MB+256MB Dimm, Placa Rede PCI 10/100	80,00
24	CPU Athlon, 786MB Dimm, DVDRAM, 40GB HD, Placa Som PCI, REDE 10/100 PCI	150,00
25	CPU Celeron d315 2.26Ghz, 40GB HD, CDROM, 256MB DDR400	120,00
26	CPU Intel 2.8, HD 80GB, 1GB+512MB DDR400, DVD-ROM	190,00
27	CPU Intel P4, 512MB, CDROM, 80GB, Placa Vídeo AGP, Placa REDE 10/100 PCI	100,00
28	CPU Celeron 2.66, 1GB, 2HD 40GB, CDROM	150,00
29	CPU Celeron 2.13, 1GB, 80HD, CDRW	150,00
30	CPU Celeron 2.50, 1GB, 80HD, CDRW	150,00
31	CPU Pentium4 2.66, 256MB, HD 40GB+ HD20GB, CDROM	120,00
32	CPU Celeron 2.26, 256MB, HD40GB, CDROM	120,00

## 2- DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1- As propostas serão fornecidas em forma de lance ou oferta, após o pregão do **Funcionário Municipal (Servidor Designado conforme portaria n.º020/2016)** e a de maior valor, registrada em nome do vencedor-arrematante na Ata lavrada no dia da licitação. Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, valores inferiores ao da avaliação previamente estipulada.

2.2 - Somente serão aceitos lances com diferença mínima de 1% sobre o lance imediatamente anterior.

## 3- DA DOCUMENTAÇÃO

3.1- Os interessados em participar do Leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:

### - Pessoa Física:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF.

### - Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Carteira de Identidade do sócio com poderes de gerência da empresa;
- c) Contrato Social com a ultima alteração devidamente averbada na junta Comercial.

**- Pessoa Jurídica de Direito Público:**

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Procuração ou credencial de preposto-representante, assinada pelo responsável pela pessoa jurídica de direito público;
- c) Carteira de Identidade do procurador ou preposto-representante de que trata a letra “b”.

**4- DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1- O Leilão será realizado por lotes.
- 4.2- Os preços constantes no Item 1.1 (a) do Edital é o valor mínimo aprovado e servirá de base para o lance inicial;
- 4.3- O Município de RIOZINHO, conforme previsão legal contida no art. 22, parágrafo 5º da Lei 8.666/93, não alienará o bem do lote, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou superiores aos valores expressos no item 1.1 (a).
- 4.4- Eventuais Infrações de Trânsito, existentes sobre os veículos objeto do presente edital de alienação *ficarão a encargo do arrematante*, devendo este proceder a consulta nos respectivos órgãos de trânsito para sua identificação.

**5- DO JULGAMENTO**

- 5.1- O critério de julgamento será o de maior valor, lance ou oferta por lote.

**6- DO PAGAMENTO**

- 6.1- O vencedor-arrematante pagará no ato, no Serviço de Tesouraria da Secretaria da Fazenda, no mínimo 5 % (cinco por cento) do valor arrematado, à vista, em dinheiro ou cheque;
- 6.2- O restante do valor da arrematação deverá ser recolhido em parcela única no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data do Leilão no Serviço de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda de Riozinho.
- 6.3- Os arrematantes que não completarem o pagamento dos lotes arrematados dentro do prazo constante no subitem 6.2, perderão em favor da administração o valor já recolhido que trata o subitem 6.1.
- 6.4 – Ocorrendo o fato descrito no item 6.3, será chamado o segundo classificado para arremate do bem pelo preço do primeiro classificado e assim sucessivamente até o ultimo classificado.
- 6.5 – Não havendo interesse dos classificados remanescentes ao arremate na forma do item 6.4 poderá a administração, se entender conveniente e obedecido o valor do lance mínimo, chamar o segundo classificado para arremate pelo valor de seu lance ou julgar deserta a licitação.

**7- DA ENTREGA**

- 7.1- A entrega dos bens ficará condicionada ao pagamento total do valor arrematado.
- 7.2- A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do vencedor-arrematante;
- 7.3- No caso do pagamento ser efetuado por meio de cheque, a retirada do bem dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste.

**8- DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

8.1- O veículo a ser leilado estará exposto à visitação pública na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Rua José Esquinatti, 33 - Centro de Riozinho, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 11:00 e das 13:30 horas às 16:30 horas.

8.2- Informações a respeito do presente Leilão, estarão à disposição na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo email [licita@pmriozinho.com.br](mailto:licita@pmriozinho.com.br) ou pelo fone (0xx51) 3548 – 1090.

Riozinho, 29 de abril de 2016

***Airton Trevizani da Rosa***  
*Prefeito Municipal*